



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

|  |   |
|--|---|
| Tema da Reunião: Leitura e explicação da Minuta da Resolução que institui a Política de Gestão Documental e de Memória do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (PGDM- TRE/SP), elaborada em atendimento à Resolução CNJ n. 324/2020. |   |
| Data   | <b>16/02/2022 às 14h</b>                        |
| Local  | <b>Videoconferência (Plataforma Zoom)</b>       |
| Participantes  | Denise Lira de Campos (PRES-ASS)                |
|  | Gláucia Emy Toti ((PRES-ASS)                    |
|  | Silvia Maluf Pillon (ASSJUR)                    |
|  | Gisele Franco de Lacerda Costa e Silva (ASSJUR) |
|  | Cristiane da Silva Santos (ASSPE)               |
|  | Cintia Takiguthi (SGS/CEMEL)                    |
|  | José D'Amico Bauab (SGS/CEMEL)                  |
|  | Maria Eugênia de Carvalho Magnani (SGS/AstArq)  |
|  | Ricardo Mendonça Falcão (SAM)                   |
|  | Luis Eduardo Simplicio de Lima (SAM)            |
|  | Ana Carolina Olim de Caires (SJ)                |

|     |  |
|-----|--|
|     | Aldnei Rogério Barbosa (SOF)                   |
|     | Lény Ornellas Pires Carvalho (SOF)             |
|     | Jéssica Albuquerque dos Santos Romão (SGP)     |
| Ata | Maria Eugênia de Carvalho Magnani (SGS/AstArq) |

| <b>Tema</b>                               | <b>Deliberações</b>  |
|---|--|
| <b>Leitura da minuta</b>                  | O presente encontro aconteceu com o objetivo da contextualização da matéria e da leitura, da explanação e do esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da minuta da Resolução que institui a PGDM- TRE-SP. Leu-se até o Art. 5º. Zezinho foi o responsável pela leitura do documento, sendo os principais tópicos listados a seguir:  |
| <b>Ciclo vital e valor dos documentos</b> | <p>Zezinho explicou que os documentos possuem 3 fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- corrente: se dá na unidade produtora ou acumuladora. São documentos consultados com maior frequência;</li> <li>- intermediária: são os documentos que estão no Arquivo Geral e que são consultados com menos frequência;</li> <li>- expirado o prazo constante na TTDP, há 2 possibilidades quanto à destinação final: descarte, para documentos que só possuem valor primário ou guarda permanente: quando o documento possui valor secundário, devido à carga informacional e valor histórico.</li> </ul> <p>Também foi explicado sobre os valores primários e secundários dos documentos.</p> |
| <b>Importância da Gestão Documental</b>   | Com base no artigo “ <i>A gestão documental enquanto ativo impulsionador da eficiência, transparência e responsabilidade no Poder Judiciário</i> ”, de Luis Pereira dos Santos e Renata Pereira Torres, Zezinho explicou sobre a importância da gestão documental, já que o não tratamento correto dos documentos resulta em um acervo desorganizado, também chamado de doença das massas documentais acumuladas, que impede o acesso à informação.  |
| <b>Importância da CPAD</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tem papel fundamental na atualização da política de gestão documental, que vai muito além do papel, já que também abrange os documentos natodigitais.</li> <li>- Traz a grande atribuição de refletir sobre o atual estágio da gestão documental no âmbito judicial (Resolução TSE nº 23379/2012 e Resolução CNJ nº 324/2020)</li> </ul>  |
| <b>Reestruturação do TRE</b>              | Com a reestruturação do TRE e a criação da Secretaria de Gestão de Informações, o Arquivo Geral e o CEMEL passariam a ser subordinados à nova Coordenadoria de Gestão Documental. Também seria criada uma Unidade de Gestão de Documentos Eletrônicos. Assim, Zezinho ponderou   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>sobre a elevação da gestão documental como uma matéria de conhecimento estratégico. Também ressaltou que todas as atividades-fim do Tribunal, dependem de uma metamemória, razão pela qual se torna indispensável uma boa gestão documental.</p>  |
| <p><b>Minuta da Resolução para instituição da PGDM- TRE/SP</b></p>                 | <p>Zezinho explicou que a resolução proposta substituirá a Resolução TRE/SP nº 356/2015. Nela, são tratadas a gestão documental e a gestão de memória, seguindo o modelo da Resolução CNJ nº 324/2020. Tratar os dois tipos de gestão, conjuntamente, constitui uma grande vantagem.</p>   |
| <p><b>Leitura dos “Considerandos”</b></p>  | <p>Foram lidos, explicados e contextualizados os principais “Considerandos”. Destaca-se o acesso à informação como um pilar fundamental à transparência e, em consequência, ao Estado Democrático de Direito. Por permitirem esse acesso, a Gestão Documental e de Memória são tão importantes. A CPAD cumpre uma função constitucional ao executar a Gestão Documental.</p>   |
| <p><b>Leituras consideradas essenciais sobre a matéria</b></p>                     | <p>Zezinho indicou algumas leituras básicas para o conhecimento e entendimento da matéria: a Resolução CNJ nº 324/2020, o Manual de Gestão Documental e o Manual de Gestão de Memória do CNJ e o Manual de Gestão Documental do TSE.</p>   |
| <p><b>Leitura dos Artigos 1º ao 5º</b></p>   | <p>Zezinho iniciou a leitura e explicação dos artigos mencionados. Com relação ao Artigo 5, segue no próximo item, observação importante:</p>  |
| <p><b>Importância de os Cartórios Eleitorais atuarem na Gestão Documental.</b></p> | <p>Tanto no inciso I quando no inciso II do Art. 5, são arrolados como órgãos executivos da gestão documental e da gestão de memória, os cartórios eleitorais. Zezinho ressaltou que não viu essa informação em qualquer outro normativo ainda e que é de suma importância para um bom desempenho da gestão documental e de memória do Tribunal, a participação dos cartórios eleitorais.</p>  |
| <p><b>Espaço no sítio do TRE/SP sobre a gestão documental</b></p>                  | <p>Denise relatou que Carlos, um integrante da CPAD, indagou sobre a existência de uma página destinada à Gestão Documental no sítio do Tribunal. Zezinho disse que já há um espaço disponibilizado, mas com pouco conteúdo. Pretende-se, futuramente, complementar essa página com as normas de gestão documental e com os instrumentos de gestão.</p>  |
| <p><b>Reestruturação do TRE/SP</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com a iminente reestruturação do Tribunal e consequente implantação de uma Secretaria de Gestão de Informação (SGI), alguns dispositivos da resolução que institui o PGDM- TRE/SP sofrerão alterações/complementações, como por exemplo, o Art. 5º, que passará a contar com a Coordenadoria de Gestão Documental (CGD), como um dos órgãos executivos da PGDM-TRE/SP.</li> <li>- Cintia e Denise disseram que, talvez seja conveniente solicitar a prorrogação do prazo para a publicação da Resolução que institui a PGDM-TRE/SP, até a definição da reestruturação.</li> </ul> |
| <p><b>Encaminhamentos</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denise propôs continuar a leitura da minuta que institui a PGDM-TRE/SP em encontros semanais, com datas a serem definidas;</li> <li>- Será elaborada informação solicitando a prorrogação do prazo para a publicação da PGDM-TRE/SP até que a reestruturação seja definida;</li> <li>- Será incluído o nome de Luis Eduardo Simplicio de Lima como suplente da SAM, em substituição à Camila Chung dos Santos e</li> <li>- O vídeo do presente encontro será enviado por <i>e-mail</i>.</li> </ul>  |

- Participantes da Reunião:

|    | <b>Unidade</b>       | <b>Titular(es)</b>                   | <b>Suplente (s)</b>                    |
|----|----------------------|--------------------------------------|--|
| 1  | PRESIDÊNCIA          | Denise Lira de Campos                | Gláucia Emy Toti                       |
| 2  | DG                   | -----                                | -----                                  |
| 3  | ASSJUR               | Silvia Maluf Pillon                  | Gisele Franco de Lacerda Costa e Silva |
| 4  | ASSPE                | -----                                | Cristiane da Silva Santos              |
| 5  | SGS (ASTARQ)         | -----                                | Maria Eugênia de Carvalho Magnani      |
| 6  | SGS (CEMEL)          | José D'Amico Bauab                   | Cintia Takiguthi                       |
| 7  | CARTÓRIOS ELEITORAIS | -----                                | -----                                  |
| 8  | CRE-SEC              | -----                                | -----                                  |
| 9  | SAM                  | Ricardo Mendonça Falcão              | Luis Eduardo Simplicio de Lima         |
| 10 | SGP                  | Jéssica Albuquerque dos Santos Romão | -----                                  |
| 11 | SJ                   | Ana Carolina Olim de Caires          | -----                                  |
| 12 | SOF                  | Aldnei Rogerio Barbosa               | Lény Ornellas Pires Carvalho           |

|    |     |       |       |
|----|-----|-------|-------|
| 13 | STI | ----- | ----- |
|----|-----|-------|-------|

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.

|  |
|--|
|  |
|--|



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGÊNIA DE CARVALHO MAGNANI, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 20/06/2022, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÉNY ORNELLAS PIRES CARVALHO, ASSISTENTE**, em 20/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MALUF PILLON, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/06/2022, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA ALBUQUERQUE DOS SANTOS ROMÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/06/2022, às 21:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 06/07/2022, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/07/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/07/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICIO REGINATTO JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/01/2023, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX RICARDO ZEN BRASIL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/03/2023, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3501579** e o código CRC **80B6C997**.